

Andercledson Reis

De: Andercledson Reis
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2023 17:41
Para: 'Marcela de Cassia Azevedo de Carvalho'
Cc: Hermenson Pereira da Silva; Ivanhoe Ferreira Barros
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE05/2023-TRE/RO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023 ESCLARECIMENTO 1

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.083.148/0001-13, doravante denominada "SOLICITANTE".

2. A íntegra do pedido de esclarecimento e da resposta do Pregoeiro está disponível no Portal de Transparência do TRE-RO, no endereço: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes/licitacoes-2023>.

3. Questiona a solicitante:

Analisando-se o edital, verificou-se que esta Administração determina que: "Possuir capacidade de detecção de alta sensibilidade de objetos metálicos ferrosos e não ferrosos de dimensões e massas, conforme estabelecido nas normas e NILECJ-STD-0601.00 níveis 1 até 5 e NIJ-STD-0601.02 nível 1." Considerando que na NIJ-STD-0601.02 há corpos de prova grandes, médios e pequenos, entendemos que para o TER/RO o ideal seria até o nível médio (armas brancas e de fogo desmontadas). Está correto esse entendimento? Caso a resposta seja negativa, por gentileza esclarecer.

4. Instada, a unidade técnica-demandante apresenta a seguinte manifestação:

O entendimento da empresa TECHSCAN IMPORTADORA não está correto. A Capacidade de detecção da NILECJ - Standard 0601.00 (níveis 1 até 5) e da NIJ Standard 0601.02 (grande, médio e pequenos) são relevantes para segurança, pois são níveis aplicados por diversos fabricantes de Portal Detector de Metal e por assim dizer, é relevante exigir todos os níveis estabelecidos por normas no ambiente de uso do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

5. Tratando-se de questão técnica, ACOLHO INTEGRALMENTE a manifestação da unidade técnica-demandante (Seção de Segurança Institucional) e a utilizo como resposta à solicitante.

6. Esclarecida a questão e considerando que o esclarecimento não altera cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei n. 8.666/93. Esta decisão será disponibilizada nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO, além de juntado aos autos do proc. administrativo respectivo.

Porto Velho, 27 de março de 2023

ANDERCLEDSON REIS

Pregoeiro

licitacao@tre-ro.jus.br

(69)3211-2082



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

MISSÃO: Garantir contratações planejadas, ágeis, sustentáveis, transparentes e com qualidade excelente.

VISÃO DE FUTURO: Ser referência no Judiciário em qualidade nas contratações.

VALORES: Acessibilidade, agilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização.



De: Marcela de Cassia Azevedo de Carvalho <m.carvalho@techscan.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de março de 2023 15:11

Para: Licitacao <licitacao@techscan.com.br>; Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE05/2023-TRE/RO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023

Processo 0003066-57.2022.6.22.8000

TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.083.148/0001-13, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 247, Macuco, Santos, SP, Cep. 11015-220, vem mui respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, acerca das dúvidas abaixo elencadas:

QUESTÃO 1:

Analisando-se o edital, verificou-se que esta Administração determina que:

“Possuir capacidade de detecção de alta sensibilidade de objetos metálicos ferrosos e não ferrosos de dimensões e massas, conforme estabelecido nas normas e NILECJ-STD-0601.00 níveis 1 até 5 e NIJ-STD-0601.02 nível 1.”

Considerando que na NIJ-STD-0601.02 há corpos de prova grandes, médios e pequenos, entendemos que para o TER/RO o ideal seria até o nível médio (armas brancas e de fogo desmontadas).

Está correto esse entendimento?

Caso a resposta seja negativa, por gentileza esclarecer.

Sendo essas as dúvidas oriundas da análise do instrumento convocatório e anexos, aguardamos pelo seu esclarecimento.

Att.



MARCELA DE CARVALHO
LICITAÇÃO

m.carvalho@techscan.com.br
(Telefone) +55 (13) 4009-9040
(Mobile) +55 (13) 99164-5710
www.**TECHSCAN**.com.br